



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 03 AO CONTRATO 51/2010

O EXMO. DES. GASPAR MARQUES BATISTA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

*EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 321/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de dez.-11 a nov.-12, com percentual de 6,96%, resultando no valor atualizado de R\$ 12.465,65 (doze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 1º-12-2012, conforme Contrato n. 51/2010 (locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento dos cartórios e depósitos das 41ª, 135ª e 147ª ZZEE – Santa Maria-RS), firmado entre o **TRE/RS** e a empresa **MARIANO SIMONETTI & IRMÃO LTDA.***

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2013.


Des. Gaspar Marques Batista,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.